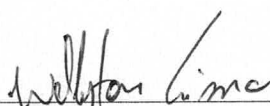


AUTORIZAÇÃO

Eu, Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente Interino do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais De Buriticupu – MA, no uso de minhas atribuições legais, nos termos do Art.72, Inciso III, **AUTORIZO** a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em direito público, administrativo, previdenciário e trabalhista para atender aos interesses do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu-MA, através da empresa **RAIMUNDO FONSECA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 48.135.451/0001-62, com sede na Rua Urbano, nº 680, Bairro Juçara, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, valor mensal de R\$ 11.000,00(onze mil reais), com valor global de R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais) ao longo de 11(onze) meses e 15 (quinze) dias, do exercício financeiro de 2024, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2024 regida pelo art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021

Buriticupu - MA, 05 de janeiro de 2024.



FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente Interino do IPSEMB
Portaria 416/2023